



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-248-1211
secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 973/04/9

DISPÕE SOBRE: AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" E ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ampliado o número de vagas dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Creche) – Padrão “2-A” e Motorista Padrão “6-A”.


§ 1º - A ampliação para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “Creche” Padrão “2-A” será de uma vaga, passando de 13 vagas existentes atualmente, para 14 vagas.

§ 2º - A ampliação de vagas para o Cargo de Motoristas Padrão “6-A” será de uma vaga, passando de 11 vagas existentes atualmente para 12 vagas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 09 de Novembro de 2004.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária